

LEI nº 1.631/93

Revoga parcialmente a Lei nº 1.252 de 30.11.1982.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada parcialmente a Lei nº 1.252, de 30.11.1982, quanto as doações referentes aos itens 02 e 03 do Artigo 1º, revertendo ao Patrimônio Público Municipal os terrenos ali contidos, tendo como amparo legal o não cumprimento das exigências exageradas no Artigo 3º da referida Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 14 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal